



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 01/2022

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA ADMISSÃO EM DISCIPLINAS ISOLADAS
OFERTADAS PELO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria nº 058/2015 de 07 de outubro de 2015, publicada *in* DOU de 08 de outubro, pela Portaria do IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria N°. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando a prerrogativa regulamentar de se admitir alunos especiais no Mestrado Profissional em Administração.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital para a seleção de alunos especiais para cursarem disciplinas isoladas a serem ofertadas no primeiro semestre de 2022 (01/2022), pelo Mestrado Profissional em Administração (MPA) do IFMG – Campus Formiga.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições para a seleção de interessados em cursar disciplinas isoladas, como aluno especial no Mestrado Profissional em Administração, estarão abertas **no período descrito no cronograma disposto na Seção 6 deste Edital**.

1.2 Poderão se inscrever como candidato ao presente Edital graduados em qualquer área de conhecimento e alunos regulares de programas de pós-graduação (mestrado/doutorado) de outras instituições.

1.3 O aluno especial não terá vínculo com o Mestrado Profissional em Administração do IFMG.

1.4 O aluno especial, ao ser aprovado na disciplina cursada, terá direito à uma declaração.

1.5 O candidato à aluno especial poderá se inscrever em até duas disciplinas ofertadas.

1.6 Para inscrição o interessado deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no seguinte [LINK](#).

1.6.1 Durante o preenchimento do formulário, **os documentos abaixo devem ser agrupados em um único arquivo .PDF e inseridos no formulário de inscrição:**

- Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação.
- Histórico da Graduação.
- Impressão (em .PDF) do Currículo Lattes Completo (cadastrado no CNPQ).
- Carta de interesse: deverá ser encaminhada uma carta de interesse para cada disciplina. As cartas devem ser destinadas aos professores das disciplinas e devem demonstrar o interesse, as motivações e as justificativas para cursar a disciplina isolada.

1.7 As inscrições serão desconsideradas nas seguintes situações:

1. Inscrições recebidas fora do prazo;

2. Ausência ou ilegibilidade da documentação completa exigida no item 1.6 e 1.6.1 deste Edital.

1.7.1 Os candidatos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição neste processo seletivo.

1.7.1.1 A única importância a ser recolhida é a Taxa de Apoio ao MPA, a qual deverá ser paga apenas pelos candidatos aprovados neste processo seletivo no momento da matrícula, conforme orientações da Seção 4 deste Edital.

2. DAS DISCIPLINAS

2.1 Para o primeiro semestre de 2022, as seguintes disciplinas abaixo serão ofertadas para os alunos especiais:

a) Metodologia de Pesquisa

Prof. Dr. Miguel Rivera Peres Júnior

Número de Vagas: **03**

Ementa: Conceito de ciência e natureza do conhecimento científico; Importância da pesquisa científica para a gestão das organizações; Bases de periódicos e critérios para avaliação de publicações científicas; Técnicas para revisão de literatura; Abordagens qualitativas e quantitativas de pesquisa; Tipos de pesquisa; Técnicas de coleta e análise de dados; Planejamento e execução de projetos de pesquisa; Ética em pesquisa científica.

b) Teoria das Organizações

Prof. Dr. Adriano Olímpio Tonelli

Número de Vagas: **03**

Ementa: A Organização como campo de estudos. Burocracia e tipos de racionalidade nas organizações. Diferentes enfoques teóricos sobre as organizações: Teoria institucional, Teoria Evolucionária, Teoria de Custos de Transação. Teoria de Agência, Organizações em rede. Perspectivas futuras para teoria da organizações.

c) Economia e Finanças Comportamentais

Prof. Dr. Bruno César de Melo Moreira

Número de Vagas: **03**

Ementa: Abordagem tradicional do comportamento dos agentes econômicos. Evolução do pensamento em Economia e Finanças, anomalias e críticas à abordagem tradicional com ênfase na racionalidade. Economia e Finanças comportamentais, seus objetivos, conceitos e aplicações. Ciências comportamentais aplicadas aos processos decisórios: aspectos cognitivos e emocionais. O componente emocional no processo de tomada de decisão. Teoria do Prospecto e julgamento em condições de incerteza.

d) Avaliação Financeira de Projetos

Prof. Dr. Lucas Maia dos Santos

Número de Vagas: **03**

Ementa: Propósitos da análise financeira de projetos. Métodos de avaliação financeira. Ferramentas para análise econômica de projetos. Substituição de equipamentos. Custo de capital, fontes de capital e efeitos no estudo de viabilidade financeira. Proposta de modelos técnicos e financeiros para organizações. Escolha de projetos sob racionamento de capital. Análise de sensibilidade e de cenários. Técnicas de simulação aplicadas à avaliação financeira de projetos de investimento.

e) Decisões Financeiras de Curto Prazo

Prof. Dr. Daniel Fonseca Costa

Número de Vagas: **03**

EMENTA: Estrutura e análise das Demonstrações Contábeis; Gestão estratégica de ativos e passivos circulantes; Ciclo Financeiro e Ciclo Operacional; Necessidade de capital de giro; Gestão dinâmica do capital de giro; Geração e controle do fluxo de caixa operacional; Financiamento das atividades e crescimento sustentável; Fluxo de caixa livre; Estratégias focadas no lucro; e Estratégias financeiras de curto prazo.

2.1 A critério do Colegiado do MPA, a oferta das disciplinas poderá ser cancelada.

2.2 As disciplinas poderão ser ofertadas de forma presencial ou remota, conforme horário aprovado pelo Colegiado do Curso. Em função da pandemia do COVID19, a forma de oferta poderá ser alterada no decorrer do semestre.

2.3 O horário provisório das disciplinas a serem ofertadas no primeiro semestre de 2022 pode ser acessados pelo site: <https://formiga.ifmg.edu.br/mestrado-informacoes-gerais>

2.4 A critério da Coordenação e do Colegiado do curso, os horários das disciplinas poderão ser alterados.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos interessados será realizada pelo professor responsável pela disciplina.

3.1.1 Os professores terão a autonomia para fazerem a seleção dos alunos especiais, bem como a composição da turma.

3.1.2 Para a seleção dos alunos, os professores responsáveis pelas disciplinas levarão em consideração a análise:

- do currículo Lattes;
- do rendimento do candidato a ser observado pelo histórico da graduação; e
- da carta de interesse.

3.1.3 Os critérios de análise das disposições relativas ao tópico 3.1.2 são de responsabilidade do professor da disciplina.

3.1.4 É facultado ao professor responsável pela disciplina ampliar o número de vagas previstas neste Edital.

3.1.5 Os resultados serão divulgados conforme cronograma disposto na Seção 6 deste Edital, no site do mestrado: <https://formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

4. DA MATRÍCULA

4.1 Após a homologação do resultado final desse processo seletivo, apenas os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula nas datas previstas no cronograma disposto na Seção 6 deste Edital, na forma a ser divulgada pelo Setor de Controle e Registro Acadêmico do IFMG – Campus Formiga.

4.2 Para realizar a matrícula, os alunos especiais selecionados por meio deste Edital deverão pagar um Taxa de Apoio ao MPA, no valor de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**.

4.3. Para fins de preenchimento e emissão da GRU o candidato deve seguir os seguintes passos:

4.3.1. Acessar o sítio do Tesouro Nacional:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

4.3.2. Utilizar as seguintes informações para o preenchimento dos campos para geração da GRU:

a) Unidade Gestora (UG): **158513**

b) Gestão: Clicar no código **26409 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS**

c) Código de Recolhimento: Clicar no código **28830-6** (Serviços Administrativos)

d) Número de Referência: **182020**

e) Competência: mês e ano do pagamento (XX/2022).

f) Vencimento: “Preencher com a Data do Pagamento”. A data limite para pagamento é o último dia da inscrição (item 6 do Edital).

g) CPF do Contribuinte: “Preencher com o CPF do Requerente”

h) Nome do Contribuinte: “Preencher com o Nome do Requerente”

i) Valor Principal: **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais)

j) Valor Total: **R\$ 150,00** (Cento e cinquenta reais)

k) **Selecione uma Opção de Geração: "Geração em PDF"**

l) **Para Finalizar clique em Emitir GRU**

m) **O pagamento da GRU deverá ser realizado somente nas agências do Banco do Brasil**

4.4 No ato da matrícula, os alunos especiais deverão apresentar o comprovante de pagamento da Taxa de Apoio ao MPA e os documentos solicitados pelo Setor de Controle e Registro Acadêmico do IFMG - Campus Formiga.

4.5 As instruções sobre a matrícula como aluno especial serão encaminhadas pelo Setor de Controle e Registro Acadêmico por e-mail.

4.6 Os candidatos, no ato da matrícula, que não apresentarem a Taxa de Apoio paga e os documentos solicitados pelo Setor de Controle e Registro Acadêmico terão a matrícula indeferida.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O processo seletivo será regido por esse Edital e todas as informações estarão disponíveis no site do mestrado: <https://formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

5.2 Ao IFMG – Campus Formiga é reservado o direito de alterar as datas da realização do processo seletivo, bem como alterar as disposições contidas nesse Edital, dando a isso ampla divulgação pelo site: <https://formiga.ifmg.edu.br/mestrado-profissional-em-administracao-processo-seletivo>

5.3 As dúvidas em relação ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo e-mail: mpa.formiga@ifmg.edu.br. O título do e-mail deve ser: Dúvidas disciplinas isoladas - MPA - Nome do aluno XXXXX.

5.4 Devido a natureza do processo seletivo, não caberá recurso para os resultados deste Edital.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE DISCIPLINA ISOLADA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO (MPA)

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	10/02 a 22/02/2022
Homologação das inscrições (site do MPA)	Até o dia 25/02/2022
Período de avaliação	03/03/2022 a 08/03/2022

Homologação do resultado final (site do MPA)	Até o dia 10/03/2022
Período de matrícula	11/03 a 14/03/2022

Formiga, 20 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Faria, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Formiga**, em 20/01/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1066424** e o código CRC **84974D8B**.

23211.000098/2022-39

1066424v1